## SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO № 01/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria Nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vtória, em reunião ordinária no dia 19/02/97 e de acordo com suas atribuições legais.

## RESOLVE:

ART.1°) Criar 11 Comissões Intergestores Microrregionais de acordo com a divisão administrativa do Estado do Espírito Santo que divide o Estado em 11 microrregiões administrativas de gestão (Divisão anexo 1)

ART.2°) Terão representação na Comissão Intergestores Microrregional todos os municípios da microrregião, através dos Secretários Municipais de Saúde, e 02 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Saúde.

ART.3°) Regimento Interno desta comissão, assim como seus objetivos e atribuições serão definidos pela Comissões Microrregionais, respeitando o Regimento Interno e acordos estabelecidos pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

Vitória, 19 de fevereiro de 1997.

NÉLIO AZMÉIDA DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESCIB.DOC